

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 81 - DOE de 26/04/2022 - Seção 1 – p.33

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GVS XXIII – REGISTRO

Portaria do Diretor Técnico nº 01 de 25/04/2022

O Diretor Técnico do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças de acordo com o Decreto 51.307 de 27-11-2006 e nos termos da Resolução SS -297 de 01/09/95, publicada em 02-11-2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei -10.083, de 23/09/98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1 - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária de Registro - GVS XXIII, composto pelos seguintes integrantes:

- NICÉIA DO NASCIMENTO CAMARGO ALMEIDA, RG: 41.053.401-8 /SSP- SP, CPF: 226.950.498-46 - nomeado Diretor Técnico de Saúde II, do GVS XXIII;
- ELISANDRA ANTUNES RIBEIRO, RG: 29.287.235-5/SSP-SP, CPF: 257.973.808-89 Assessor Técnico de Saúde Pública II;
- JORGE JESUS DA SILVA, RG: 11.024.891/SSP-SP - CPF: 039.279.088-27- Agente de Saneamento;

Artigo 2º - Esta Portaria terá validade de 180 (cento e oitenta) dias e entrará em vigor a partir da data de sua publicação, atendendo o (3º, do Artigo 96, da Lei - 10.083, de 23- 09-1998, revogando a Portaria GVS, 01 de 27-04-2021.